



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 213/2020

DENOMINAR UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMILIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por Unanimidade e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMILIA NORTE MARIA OLINDA FERRAZ.**

Art. 2º - Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMILIA SUL CARMELITA FERREIRA LIMA.**

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 18 de Dezembro de 2020.

Jos. Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal